

PORTARIA Nº 744 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores Comissionados, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 de 28 de Março de 2006;

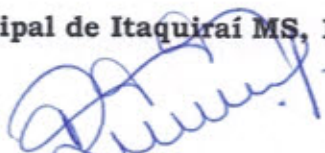
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores Comissionados, relacionados no Anexo Único da presente portaria, **com os respectivos percentuais:**
- II - Esta portaria tem efeitos retroativos a Janeiro de 2015.
- III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 744 / 2015.

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Edson da Silva Freitas	Secretaria de Saúde	30%
Glaucia Cibele Lopes	Secretaria de Saúde	30%
Ivania de Almeida Melo	Secretaria de Saúde	30%
Ivone Cristovão da Costa	Secretaria de Saúde	30%
Rosemary Martins Mendes	Secretaria de Saúde	30%
Samuel Chico de Lima	Secretaria de Saúde	30%
Vanderson Luis Lopes da Silva	Secretaria de Saúde	30%
Vanderval José Carminati	Secretaria de Saúde	30%
Ivanir Vieira da Silva	Secretaria de Agricultura	30%
João Pitores	Secretaria de Agricultura	30%
Leandro Vieira da Silva	Secretaria de Agricultura	30%
Viviane Angelina da Silva	Secretaria de Agricultura	30%
Anieli Capitani	Secretaria de Desenv.Econômico	30%
Andercio Alves da Silveira	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	30%
Nei Augusto Rodrigues	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	30%
Neusa Hiroko Koga Lombardi	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	30%
Odimar Souza	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	30%
Adilson Pereira Vargas	Secretaria de Finanças	30%
Tamires Cardim Julio	Secretaria de Finanças	30%
Adinéia Pereira Vargas	Secretaria de Assistência Social	30%
Cirene Viana Lima	Secretaria de Assistência Social	30%
Claudinete Leite Barbosa da Silva	Secretaria de Assistência Social	30%
Cristiane de Albuquerque Andrello	Secretaria de Assistência Social	30%
Elaine Andrea Landovski de Moraes	Secretaria de Assistência Social	30%
Jesuel Ramos	Secretaria de Assistência Social	30%
Rita de Cassia Gomes Fabrini	Secretaria de Assistência Social	30%
Alison de Oliveira Sanabria	Secretaria de Administração	30%
Claudineia Diniz	Secretaria de Administração	30%
Douglas Tofanim	Secretaria de Administração	30%
Erica Conceição dos Santos	Secretaria de Administração	30%
Guiomar Biondo Canabarro	Secretaria de Administração	30%
João Benicio Bezerra	Secretaria de Administração	30%
João Gabriel de Oliveira	Secretaria de Administração	30%
José Carlos Pereira	Secretaria de Administração	30%
Luiz Carlos da Silva	Secretaria de Administração	30%
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	Secretaria de Administração	30%
Cicero José Rocha Neto	Secretaria de Educação	30%
João Leite	Secretaria de Educação	30%
Rubens Paulo da Silva	Secretaria de Educação	30%
Wagner Pereira Fernandes	Secretaria de Educação	30%
Julio Cezar Sanches Nunes	Gabinete do Prefeito	30%
Lucy Margarene Rozo Zampiva	Gabinete do Prefeito	30%
Nathany Turchiello	Gabinete do Prefeito	30%
Rosemare Beatriz Lazari Boszczovski	Gabinete do Prefeito	30%

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal